



DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**EDITAL 01/2019**  
**USP-FILARMÔNICA (ORQUESTRA DE ALUNOS**  
**DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA FFCLRP-USP)**

O Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – DM-FFCLRP-USP institui o edital 01/2019 para alunos/músicos de graduação da USP, regulamentando as audições para seleção de bolsistas da “USP-Filarmônica” (projeto integrado de ensino, pesquisa e extensão universitária em apoio ao Curso de Música da FFCLRP-USP).

**1. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas no Departamento de Música da FFCLRP-USP, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, sala 08 do Bloco 29, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h (ficha de inscrição – Anexo I).

Os testes serão realizados na Sala de Concertos da Tulha, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, a partir das 16h. A lista com os horários das provas de cada inscrito será afixada no quadro de avisos da Sala de Concertos da Tulha, a partir das 17h30 do dia 22.02.19 (sexta-feira) e encaminhada via e-mail (endereço eletrônico informado na ficha de inscrição) a todos os candidatos inscritos.

**Requisitos para a inscrição**

- Ser aluno de graduação regularmente matriculado na Universidade de São Paulo.
- Preenchimento obrigatório de todos os campos da ficha de inscrição.
- Os candidatos que optarem pela “modalidade” arquivista/edição musical (confeção de partituras e partes cavadas), deverão encaminhar, durante o período de inscrição, currículo e exemplares do trabalho já realizado pelo próprio candidato (partituras e partes editadas) para o e-mail [musica@ffclrp.usp.br](mailto:musica@ffclrp.usp.br).

**2. Dos instrumentos**

**2.1 Instrumentos:**

- flauta/flautim;
- oboé/corne-inglês;
- clarineta/clarone/requinta;
- fagote;
- trompa;
- trompete/flügelhorn;
- trombone e trombone baixo;
- tuba;
- tímpano/caixa/marimba/vibrafone/xilofone e percussão múltipla;
- teclados, tais como piano, celesta, cravo e órgão;
- violino;
- viola;
- violoncelo;
- contrabaixo;



## **2.2 Organização e apoio artístico**

- arquivista/edição musical

## **3. Das vagas**

A USP-Filarmônica dispõe de 01 (uma) vaga para arquivista e de, no máximo, 30 (trinta) vagas para músicos, com bolsas de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais para a temporada 2019. As vagas serão preenchidas segundo avaliação de desempenho individual técnico e artístico, tendo-se em vista também a busca de um equilíbrio instrumental para atender repertório das apresentações da agenda/2019, previamente definido pela Direção Artística da USP-Filarmônica.

## **4. Da seleção**

- A seleção será realizada mediante prova prática de desempenho musical (interpretação/*performance*) em caráter classificatório, possibilitando-se, assim, a elaboração de uma lista de espera. As bolsas serão concedidas aos candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete).

- A prova individual será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, iniciando às 16h, na Sala de Concertos da Tulha. O horário de cada inscrito estará disponível a partir das 17h30 do dia 22 de fevereiro de 2019, no mural da USP-Filarmônica, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, Bloco 29 e encaminhada via e-mail (endereço eletrônico informado na ficha de inscrição) a todos os candidatos inscritos.

- Os candidatos inscritos deverão interpretar/executar, em seu instrumento, a respectiva parte da Abertura da ópera *Il Guarany* de Carlos Gomes - com o(s) trecho(s) específico(s) indicado(s) pela banca no momento do teste; e também uma peça de livre escolha. Para a peça de livre escolha o candidato deverá trazer para a banca um exemplar impresso da parte ou da partitura.

- A avaliação técnico-artística será realizada por uma Comissão Julgadora de três membros composta pelo Departamento de Música da FFCLRP-USP.

- Os candidatos para arquivo/edição musical, serão avaliados por meio da análise do currículo, dos trabalhos já realizados (partituras e partes editadas), bem como por arguição oral no momento das audições de seleção.

## **5. Dos aprovados**

No dia 28 de fevereiro de 2019, a partir das 14h, a lista dos aprovados para integrar a USP-Filarmônica, bem como os contemplados à seleção das bolsas, será afixada no mural da USP-Filarmônica, no anexo da Sala de Concertos da Tulha, Bloco 29. As atividades da orquestra, e a vigência das bolsas terão início em março de 2019.

## **6. Dos ensaios e compromissos**

- A USP-FILARMÔNICA ensaiará três vezes por semana em 2019. Os ensaios ocorrerão às segundas-feiras, das 16h às 19h, às terças-feiras, das 16h às 19h e às quartas-feiras das 19h às 22h, com duração de três horas, com vinte minutos de intervalo, ou, em casos de necessidade específica, duração de duas horas e



**DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**



quarenta minutos, sem intervalo. Seus músicos poderão completar as atividades enquanto bolsista em outras atuações de interesse do projeto, observando-se o limite de 30 (trinta) horas semanais.

- Os músicos deverão estar no local, prontos para o ensaio, no mínimo 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início.
- Quinze minutos de atraso, sem justificativa, será considerado falta. Em cada atraso, o aluno bolsista estará sujeito à advertência.
- Com três faltas injustificadas nos ensaios ou com uma falta em ensaio geral/concerto, o aluno bolsista poderá ser excluído automaticamente do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, sendo convocado imediatamente outro músico para suprir a vacância. A substituição se dará segundo a ordem da lista da última audição, de acordo com a necessidade de substituição imediata do instrumento em questão, respeitado o equilíbrio sinfônico, desde que o novo bolsista seja também aluno de graduação da USP regularmente matriculado.
- O período de atividades é de 12 (doze) meses: março de 2019 a março de 2020.
- Os alunos músicos deverão assinar folha de presença referente às atividades desenvolvidas pelo projeto USP-Filarmônica.
- Os alunos que apresentarem baixo rendimento acadêmico, bem como desempenho artístico ou engajamento institucional insuficiente, estarão também sujeitos à perda da bolsa.

## **7. Disposições gerais**

- No prazo de 01 (um) dia útil, após a proclamação dos resultados, ou seja, até às 17h do dia 01/03/2019, poderá ser impetrado recurso à Comissão Julgadora, sem efeito suspensivo, sobre o resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Música no anexo da Sala de Concertos da Tulha, sala 08 do Bloco 29 da FFCLRP-USP e será decidido pela Comissão Julgadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua impetração e cujo resultado será publicado no quadro de avisos da Sala de Concertos da Tulha.
- O ato da inscrição implica em aceitação total, pelo concorrente, de todos os termos deste edital e do regulamento da USP-Filarmônica.
- Os casos não mencionados neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvido o Diretor de Orquestra e Maestro Principal e homologado pelo Conselho do Departamento de Música.



## ANEXO I

### USP-FILARMÔNICA FICHA DE INSCRIÇÃO - AUDIÇÕES 2019

Instrumento: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Nº USP \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Cel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Unidade da USP / Departamento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinar e datar

### **Observações:**

- a) Os ensaios ocorrem três vezes por semana:
- Segunda-feira, das 16h às 19h (todas as semanas).
  - Terça-feira, das 16h às 19h (todas as semanas).
  - Quarta-feira, das 19h às 22h.
- b) Os concertos e récitas de óperas ocorrerão, preferencialmente, nas últimas terças e quartas-feiras de cada mês, às 20h30, pela série “Concertos USP / Teatro Pedro II” (Ribeirão Preto) e pela série “Concertos USP / Prefeitura de São Carlos” (Teatro Municipal de São Carlos), respectivamente. Além dessas, outras apresentações poderão ocorrer pela série “Filô & Direito tem Concerto”, durante o período de atividades, uma vez por mês, às quartas-feiras, às 13h, no Auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-USP.



**DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**



Em atendimento às solicitações demandadas pelas Prefeituras e Hospitais Municipais, Instituições e Unidades de Ensino, Reitoria e Pró-Reitorias da Universidade de São Paulo e demais necessidades da comunidade Uspiana e externa à USP, oportunamente, a USP-Filarmônica poderá realizar apresentações no Teatro do Campus de Ribeirão Preto e em outros locais.

- c) A agenda anual, mesmo que sujeita a alterações, estará disponível a partir de 11 de março de 2019 no mural da USP-Filarmônica, anexo da Sala de Concertos da Tulha.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Rubens Russomanno Ricciardi  
Diretor de Orquestra e Maestro Principal da USP-Filarmônica